

## SJO 13/2025

A Gerencia-Geral de Recursos reuniu-se no dia quatorze de maio de dois mil e vinte e cinco para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pela Gerente-Geral de Recursos, Sra. Sarah Machado Luz, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Núbia de Cassia Albuquerque Figueiredo, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges , além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando presente também a Coordenadora Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

### 1. ASSUNTOS DE GESTÃO

#### *1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativo*

A Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Nádia Lima Dias Cabral Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Andrea Regina Rodrigues Fernandes, Thais Cremonesi Endo e Sabrina Romão Papa, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, e Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos.

#### *1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.1.001 e 2.2.002 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Nádia Lima Dias Cabral Gomes.

#### *1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.2.001 a 2.2.011 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andrea Regina Rodrigues Fernandes. Os itens 2.2.012 a 2.2.022 e 2.2.042 a 2.2.044 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thais Cremonesi Endo. Por fim, os itens 2.2.023 a 2.2.041 e 2.2.045 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Sabrina Romão Papa.

#### *1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.3.001, 2.3.002, 2.3.004 a 2.3.07 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

#### *1.5 Itens incluídos em pauta*

Informamos que, após apreciação e decisão do Colegiado, foram incluídos em pauta os itens 2.1.003.

#### *1.6 Declaração de impedimento e suspeição*

A servidora Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira ficou impedida de votar no item 2.2.041 por ter se manifestado no curso processo quando na fase de 1ª instância.

ATA  
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC  
**13<sup>a</sup> Sessão de Julgamento Ordinária**

*1.7 Quantidade de recursos julgados*

Foram julgados 84 (oitenta e quatro) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

**2. RECURSOS DELIBERADOS**

*2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recurso*

Item: 2.1.001

Recorrente: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 09.117.476/0001-81

Número do Processo: 25351.503433/2023-68

Expediente: 1603308/24-5

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0523226/25-1 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

**Retorno da SJO 11/2025**

Item: 2.1.002

Recorrente: ARESE PHARMA LTDA.

CNPJ: 07.670.111/0001-54

Número do Processo: 25351.421320/2024-26

Expediente: 1683635/24-8

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0547993/25-8 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

**Retorno da SJO 09/2025**

Item: 2.1.003

Recorrente: LUXFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 57.713.019/0001-00

Número do Processo: 25351.013911/2025-12

Expediente: 0275505/25-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, TORNAR INSUBSTANTE a decisão constante do ARESTO Nº 1.704, DE 30 DE ABRIL DE 2025, referente ao expediente 0275505/25-1, e EXTINGUIR O RECURSO POR PERDA DE OBJETO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0644884/25-4 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA  
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC  
**13<sup>a</sup>** Sessão de Julgamento Ordinária



*2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

Item: 2.2.001

Recorrente: COMERCIAL PATY IMPORTAÇÃO LTDA. - EPP

CNPJ: 03.553.665/0001-10

Número do Processo: 25353.292303/2024-55

Expediente: 1388834/24-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0540447/25-7 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.002

Recorrente: VISION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA.

CNPJ: 07.307.210/0001-76

Número do Processo: 25351.023009/2023-34

Expediente: 1389168/24-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR O RECURSO POR PERDA DE OBJETO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0542942/25-2 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.003

Recorrente: COMERCIAL PATY IMPORTAÇÃO LTDA. - EPP

CNPJ: 03.553.665/0001-10

Número do Processo: 25353.293174/2024-12

Expediente: 1397993/24-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0546456/25-9 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.004

Recorrente: MDM PHARMA BRASIL SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 26.576.246/0001-08

Número do Processo: 25353.235705/2024-52

Expediente: 1398471/24-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0549817/25-6 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.005

Recorrente: OUTDOOR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 03.456.069/0001-12

ATA  
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC  
**13<sup>a</sup> Sessão de Julgamento Ordinária**

Número do Processo: 25353.208999/2024-40

Expediente: 1402756/24-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0546383/25-8 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.006

Recorrente: NEUROTECHS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 65.890.170/0001-34

Número do Processo: 25353.279962/2024-04

Expediente: 1403669/24-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0550499/25-5 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.007

Recorrente: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.015.477/0006-20

Número do Processo: 25353.151143/2024-95

Expediente: 1419478/24-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0550602/25-9 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.008

Recorrente: TSB FRANQUIAS E COMERCIO LTDA. - ME

CNPJ: 23.729.370/0001-60

Número do Processo: 25353.025237/2024-18

Expediente: 1427351/24-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0550682/25-5 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.009

Recorrente: LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 52.201.456/0001-13

Número do Processo: 25353.217987/2024-14

Expediente: 1430994/24-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0551964/25-8 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA  
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC  
**13<sup>a</sup>** Sessão de Julgamento Ordinária



Item: 2.2.010

Recorrente: BRASIL - MEDICAMENTOS LTDA. - ME

CNPJ: 09.220.655/0001-40

Número do Processo: 25353.032796/2024-76

Expediente: 1455201/24-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0552006/25-0 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.011

Recorrente: RENATO VOSS ROSA

CNPJ: 110.\*\*\*.\*\*\*-29

Número do Processo: 25743.827001/2024-17

Expediente: SEI 3298363

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 141/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.012

Recorrente: H E MAT NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.

CNPJ: 02.147.775/0001-10

Número do Processo: 25351.076946/2020-40

Expediente: 4318001/22-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 70/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.013

Recorrente: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DOCE ERVA LTDA. - EPP

CNPJ: 59.368.746/0001-03

Número do Processo: 25351.646652/2019-54

Expediente: 4268866/22-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 71/2025 – SEI//GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.014

Recorrente: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BRUSTO LTDA. ME

CNPJ: 83.160.945/0001-06

Número do Processo: 25351.118541/2020-96

Expediente: 4303311/22-7

Área de origem: GGFIS

ATA  
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC  
**13<sup>a</sup> Sessão de Julgamento Ordinária**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 72/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.015

Recorrente: ALEX DE AGUIAR LIMA  
CNPJ: 294.\*\*\*.\*\*\*-60  
Número do Processo: 25351.032252/2020-09  
Expediente: 4357915/22-8  
Área de origem: GGFIS  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 73/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.016

Recorrente: HUGO LEONARDO ALVES MACEDO DE QUEIROZ  
CNPJ: 006.\*\*\*.\*\*\*-29  
Número do Processo: 25351.681863/2019-33  
Expediente: 4418175/22-2  
Área de origem: GGFIS  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 74/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.017

Recorrente: EVERSON AUGUSTO ZANFOLIN  
CNPJ: 23.606.230/0001-02  
Número do Processo: 25351.412763/2020-01  
Expediente: 4468315/22-9  
Área de origem: GGFIS  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 75/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.018

Recorrente: EVERSON AUGUSTO ZANFOLIN  
CNPJ: 23.606.230/0001-02  
Número do Processo: 25351.412763/2020-01  
Expediente: 4468331/22-4  
Área de origem: GGFIS  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 75/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA  
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC  
**13<sup>a</sup> Sessão de Julgamento Ordinária**

Item: 2.2.019

Recorrente: MARINHO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA.

CNPJ: 57.417.503/0001-84

Número do Processo: 25351.365689/2018-01

Expediente: 4572264/21-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 76/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.020

Recorrente: MARINHO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA.

CNPJ: 57.417.503/0001-84

Número do Processo: 25351.365689/2018-01

Expediente: 4572466/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 76/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.021

Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE

CNPJ: 13.534.284/0001-48

Número do Processo: 25752.122122/2016-18

Expediente: 3911395/21-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 97/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.022

Recorrente: MARIMAR S.A

CNPJ: 11.027.315/0001-49

Número do Processo: 25752.055092/2019-10

Expediente: SEI 2753963

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 98/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.023

Recorrente: IBAZAR.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.

CNPJ: 03.499.243/0001-04

Número do Processo: 25069.532298/2019-77

Expediente: 2513959/19-2

Área de origem: GGTAB

ATA  
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC  
**13<sup>a</sup> Sessão de Julgamento Ordinária**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 117/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.024

Recorrente: IBAZAR.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.

CNPJ: 03.499.243/0001-04

Número do Processo: 25069.532298/2019-77

Expediente: 0594624/20-7

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 117/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.025

Recorrente: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 12.424.020/0001-79

Número do Processo: 25351.654913/2018-29

Expediente: 0030464/22-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 118/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.026

Recorrente: DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE-ME

CNPJ: 17.879.821/0001-42

Número do Processo: 25755.397731/2020-17

Expediente: 4395705/22-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, TORNAR INSUBSTINTE a decisão constante do ARESTO Nº 1.610, DE 06 de dezembro de 2023, referente ao expediente 4395705/22-7, e NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 119/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.027

Recorrente: TRANSHIP TRANSPORTES MARITIMOS LTDA.

CNPJ: 31.667.298/0001-11

Número do Processo: 25752.422039/2018-40

Expediente: 4410182/22-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 120/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA  
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC  
**13<sup>a</sup> Sessão de Julgamento Ordinária**

Item: 2.2.028

Recorrente: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 57.442.774/0001-90

Número do Processo: 25759.076985/2016-67

Expediente: 3279435/21-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 121/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.029

Recorrente: GEMINI INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 10.690.195/0001-00

Número do Processo: 25767.354640/2016-18

Expediente: 7287873/21-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 122/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.030

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0015-16

Número do Processo: 25742.239467/2017-28

Expediente: 5018132/22-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 123/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.031

Recorrente: ASHLAND COMÉRCIO DE ESPECIALIDADE QUÍMICAS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 62.432.778/0001-27

Número do Processo: 25759.766192/2015-46

Expediente: 3177341/21-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 124/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.032

Recorrente: MERCK S.A.

CNPJ: 33.069.212/0001-84

Número do Processo: 25351.061272/2019-45

Expediente: 4761269/21-9

Área de origem: GGFIS

ATA  
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC  
**13<sup>a</sup> Sessão de Julgamento Ordinária**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 125/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.033

Recorrente: WILSON, SONS OFFSHORE S.A

CNPJ: 08.376.900/0001-40

Número do Processo: 25752.222565/2016-93

Expediente: 3877618/21-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 126/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.034

Recorrente: ADINOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ADITIVOS LTDA.

CNPJ: 13.457.189/0001-98

Número do Processo: 25351.053992/2019-37

Expediente: 7676066/21-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 134/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

Item: 2.2.035

Recorrente: MRM HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 20.920.517/0001-06

Número do Processo: 25351.171217/2019-62

Expediente: 4287037/22-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 129/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.036

Recorrente: ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.281.006/0001-00

Número do Processo: 25351.457260/2017-51

Expediente: 0556470/21-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 127/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA  
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC  
**13<sup>a</sup> Sessão de Julgamento Ordinária**



Item: 2.2.037

Recorrente: VRG LINHAS AEREAS S.A

CNPJ: 07.575.651/0063-51

Número do Processo: 25765.000615/2018-52

Expediente: 1213276/21-4

Área de origem: GGPaf

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, REVISAR DE OFÍCIO para declarar a insubsistência do auto de infração sanitária, com arquivamento do processo, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 128/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.038

Recorrente: DINAMICA QUIMICA CONTEMPORANEA LTDA.

CNPJ: 68.210.657/0001-17

Número do Processo: 25351.015454/2020-88

Expediente: 3213096/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 130/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.039

Recorrente: FARMOQUIMICA S.A.

CNPJ: 33.349.473/0003-10

Número do Processo: 25351.154448/2019-10

Expediente: 3379771/21-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 131/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.040

Recorrente: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 33.112.665/0001-46

Número do Processo: 25351.150201/2019-16

Expediente: 3516038/21-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1320/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.041

Recorrente: SEMELENTE DO BEM ALIMENTAÇÃO INFANTIL LTDA.

CNPJ: 24.543.816/0001-20

Número do Processo: 25351.086104/2019-62

Expediente: 3635472/21-2

Área de origem: GGFIS

ATA  
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC  
**13<sup>a</sup>** Sessão de Julgamento Ordinária



Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 133/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.042

Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE

CNPJ: 13.534.284/0001-48

Número do Processo: 25752.222564/2016-64

Expediente: 3363395/21-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, com arquivamento do processo por nulidade do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 99/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.043

Recorrente: UP OFFSHORE APOIO MARITIMO LTDA.

CNPJ: 04.754.815/0001-17

Número do Processo: 25752.302029/2013-98

Expediente: 4487971/21-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para afastar a penalidade de multa e aplicar advertência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 67/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**Retorno da SJO 11/2025**

Item: 2.2.044

Recorrente: UP OFFSHORE APOIO MARITIMO LTDA.

CNPJ: 04.754.815/0001-17

Número do Processo: 25752.302029/2013-98

Expediente: 4487952/21-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para afastar a penalidade de multa e aplicar advertência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 67/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**Retorno da SJO 11/2025**

Item: 2.2.045

Recorrente: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 12.424.020/0001-79

Número do Processo: 25351.590492/2018-09

Expediente: 8553776/21-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 118/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA  
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC  
**13<sup>a</sup> Sessão de Julgamento Ordinária**

**Retorno da SJO 26/2022**

*2.3 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos*

Item: 2.3.001

Recorrente: A. NETTO MASIERO - ME

CNPJ: 07.728.834/0001-67

Número do Processo: 25351.429231/2024-28

Expediente: 1672937/24-8

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0607441/25-7 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.002

Recorrente: LIMSEPT DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. - ME

CNPJ: 09.421.182/0001-49

Número do Processo: 25351.259785/2024-51

Expediente: 1671606/24-8

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0608204/25-4 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.003

Recorrente: CONGO INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CNPJ: 12.011.627/0001-27

Número do Processo: 25351.657056/2022-03

Expediente: 1681336/24-3

Área de origem: GGTAB

RETORNADO PARA ÁREA TÉCNICA

Item: 2.3.004

Recorrente: LUNIZ PRODUTOS PARA A SAUDE E COSMETICOS LTDA. - ME

CNPJ: 09.155.178/0001-86

Número do Processo: 25351.365330/2024-74

Expediente: 1183786/24-7

Área de origem: GGTTS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0623431/25-8 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**Retorno da SJO 11/2025**

Item: 2.3.005

Recorrente: LUNIZ PRODUTOS PARA A SAUDE E COSMETICOS LTDA. - ME

ATA  
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC  
**13<sup>a</sup> Sessão de Julgamento Ordinária**

CNPJ: 09.155.178/0001-86

Número do Processo: 25351.365340/2024-18

Expediente: 1183640/24-2

Área de origem: GGTSP

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0623636/25-0 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**Retorno da SJO 11/2025**

Item: 2.3.006

Recorrente: LUNIZ PRODUTOS PARA A SAUDE E COSMETICOS LTDA. - ME

CNPJ: 09.155.178/0001-86

Número do Processo: 25351.365341/2024-54

Expediente: 1183813/24-4

Área de origem: GGTSP

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0622220/25-1 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**Retorno da SJO 11/2025**

Item: 2.3.007

Recorrente: LUNIZ PRODUTOS PARA A SAUDE E COSMETICOS LTDA. - ME

CNPJ: 09.155.178/0001-86

Número do Processo: 25351.365375/2024-49

Expediente: 1183826/24-9

Área de origem: GGTSP

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0622234/25-5 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**Retorno da SJO 11/2025**

Item: 2.3.008

Recorrente: MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.956.455/0001-00

Número do Processo: 25351.632087/2023-24

Expediente: 1633594/24-6

Área de origem: GGTSP

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0618014/25-4 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**Retorno da SJO 11/2025**

Item: 2.3.009

Recorrente: DOCTOR BERGER DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 85.396.141/0001-28

ATA  
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC  
**13<sup>a</sup> Sessão de Julgamento Ordinária**

Número do Processo: 25351.425927/2024-85

Expediente: 1633601/24-2

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0618569/25-7 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**Retorno da SJO 11/2025**

Item: 2.3.010

Recorrente: DOCTOR BERGER DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 85.396.141/0001-28

Número do Processo: 25351.429190/2024-70

Expediente: 1633790/24-0

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0618769/25-2 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**Retorno da SJO 11/2025**

Item: 2.3.011

Recorrente: DOCTOR BERGER DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 85.396.141/0001-28

Número do Processo: 25351.429204/2024-55

Expediente: 1633449/24-6

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0619029/25-4 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**Retorno da SJO 11/2025**

Item: 2.3.012

Recorrente: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 04.718.143/0001-94

Número do Processo: 25351.032324/2022-71

Expediente: 1632081/24-5

Área de origem: GGTSP

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0619206/25-9 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**Retorno da SJO 11/2025**

Item: 2.3.013

Recorrente: FRIELO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA. - ME

CNPJ: 13.647.062/0001-31

Número do Processo: 25351.846492/2023-28

ATA  
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC  
**13<sup>a</sup> Sessão de Julgamento Ordinária**



Expediente: 1632967/24-3

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0619460/25-8 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**Retorno da SJO 11/2025**

Item: 2.3.014

Recorrente: TEKCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 28.583.012/0001-05

Número do Processo: 25351.145894/2023-10

Expediente: 1633370/24-1

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0619523/25-4 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**Retorno da SJO 11/2025**

Item: 2.3.015

Recorrente: MARTINS BRASIL - INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.EPP

CNPJ: 07.527.695/0001-03

Número do Processo: 25351.381383/2024-32

Expediente: 1634792/24-6

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0619539/25-2 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**Retorno da SJO 11/2025**

#### *2.4 Coordenação Processante*

Não há item a deliberar.

### **3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA**

#### *3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos*

Item: 3.1.001

Recorrente: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 64.171.697/0001-46

Número do Processo: 25351.574544/2022-78

Expediente: 0428349/25-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 0552008/25-4 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA  
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC  
**13<sup>a</sup>** Sessão de Julgamento Ordinária



Item: 3.1.002

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Número do Processo: 25000.006736/90-05

Expediente: 0439079/25-0

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 0586530/25-2 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.003

Recorrente: AURA PHARMA S.A.

CNPJ: 22.564.552/0001-65

Número do Processo: 25351.492417/2022-51

Expediente: 0505033/25-9

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 0577661/25-4 - GGREC/GADIP/ANVISA.

### *3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

Item: 3.2.001

Recorrente: IZE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 06.060.905/0001-33

Número do Processo: 25741.707645/2014-24

Expediente: SEI 3400668

Área de origem: GGREC

JULGADO EM SJO ANTERIOR

Item: 3.2.002

Recorrente: SEM LIMITES TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 36.002.228/0001-68

Número do Processo: 25748.405541/2017-63

Expediente: SEI 3371297 e 3374610

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 405/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.003

Recorrente: MARANATA SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 09.453.646/0001-07

Número do Processo: 25351.701063/2023-22

Expediente: 1465879/24-2

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 0649430/25-7 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA  
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC  
**13<sup>a</sup> Sessão de Julgamento Ordinária**

Item: 3.2.004

Recorrente: CAMORIN SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

CNPJ: 00.649.990/0001-93

Número do Processo: 25752.315411/2016-78

Expediente: SEI 3369068

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 408/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.005

Recorrente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE

CNPJ: 92.815.000/0001-68

Número do Processo: 25757.551379/2017-56

Expediente: SEI 3362874

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 403/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.006

Recorrente: FLUMAR TRANSPORTES DE QUÍMICOS E GASES LTDA.

CNPJ: 03.384.298/0001-79

Número do Processo: 25767.248878/2019-10

Expediente: SEI 3407410

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 410/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.007

Recorrente: SWISSPORT BRASIL LTDA.

CNPJ: 01.886.441/0020-68

Número do Processo: 25761.925144/2016-56

Expediente: SEI 3168251

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 404/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.008

Recorrente: SEM LIMITES TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 36.002.228/0001-68

Número do Processo: 25748.351346/2017-58

Expediente: SEI 3374627 e 3371339

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 417/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA  
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC  
**13<sup>a</sup> Sessão de Julgamento Ordinária**

Item: 3.2.009

Recorrente: ROCK WORLD S.A.

CNPJ: 13.212.200/0001-50

Número do Processo: 25069.012076/2019-32

Expediente: SEI 3230231

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 402/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.010

Recorrente: TRANSPORTES SEM LIMITE LTDA.

CNPJ: 36.002.228/0001-68

Número do Processo: 25748.307528/2017-35

Expediente: SEI 3521539

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 419/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.011

Recorrente: CARMENS MEDICINALS BRAZIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 36.515.667/0001-74

Número do Processo: 25351.303873/2023-17

Expediente: 0970653/24-7

Área de origem: GGREC

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

Item: 3.2.012

Recorrente: EMPHASYS IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 07.850.730/0001-20

Número do Processo: 25351.273399/2023-91

Expediente: 0914256/24-6

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 0640913/25-1 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.013

Recorrente: LABORATORIO DE MANIPULACAO BIOMETIL LTDA. - ME

CNPJ: 07.783.875/0001-56

Número do Processo: 25351.524021/2023-61

Expediente: 0841486/24-7

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR O RECURSO, conforme teor do Despacho nº 0644828/25-6 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA  
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC  
**13<sup>a</sup> Sessão de Julgamento Ordinária**

Item: 3.2.014

Recorrente: LABORATORIO DE MANIPULACAO BIOMETIL LTDA. - ME

CNPJ: 07.783.875/0001-56

Número do Processo: 25351.012465/2022-78

Expediente: 0888229/24-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 0646184/25-3 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.015

Recorrente: SÓLIDA HOSPITALAR - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 21.196.966/0001-16

Número do Processo: 25351.806797/2020-54

Expediente: 0984748/24-5

Área de origem: GGREC

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

Item: 3.2.016

Recorrente: MAXIMIZE LIMPEZA E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA.

CNPJ: 48.324.665/0001-87

Número do Processo: 25351.877484/2023-23

Expediente: 1403697/24-8

Área de origem: GGREC

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

Item: 3.2.017

Recorrente: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Número do Processo: 25351.654521/2018-60

Expediente: 1476485/24-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 344/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.018

Recorrente: JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 55.972.087/0001-50

Número do Processo: 25351.014907/2020-59

Expediente: SEI 3374230

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 371/2025– SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA  
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC  
**13<sup>a</sup> Sessão de Julgamento Ordinária**

Item: 3.2.019

Recorrente: CARISMA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 00.411.210/0001-72

Número do Processo: 25748.173576/2017-41

Expediente: SEI 3400753

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 378/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.020

Recorrente: EMS SIGMA PHARMA LTDA.

CNPJ: 00.923.140/0001-31

Número do Processo: 25351.670901/2017-61

Expediente: SEI 3461585

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 374/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.021

Recorrente: BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S.A

CNPJ: 04.626.426/0007-00

Número do Processo: 25748.173615/2017-16

Expediente: SEI 3371818

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 376/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

### *3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos*

Item: 3.3.001

Recorrente: SOUZA CRUZ LTDA.

CNPJ: 33.009.911/0001-39

Número do Processo: 25351.170313/2023-70

Expediente: 0580412/25-3

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 0618023/25-1 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.002

Recorrente: MANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR - ME

CNPJ: 13.252.365/0001-55

Número do Processo: 25351.073313/2024-11

Expediente: 0584477/25-2

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 0616942/25-0 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA  
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC  
**13<sup>a</sup>** Sessão de Julgamento Ordinária



*3.4 Coordenação Processante*

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às onze horas e cinquenta minutos e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a **13<sup>a</sup>** Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezesseis horas e quarenta minutos do dia quatorze de maio de dois mil e vinte e cinco. A presente ata segue lavrada pela Coordenadora Substituta da Coordenação Processante.

---

ALESSANDRA SILVA Assinado de forma digital  
TORRES:786541061 por ALESSANDRA SILVA  
15 TORRES:78654106115  
Dados: 2025.05.14  
16:52:32 -03'00'

**Coordenadora Substituta**  
Coordenação Processante